N 17

Tendo-se communicado a V.S. que Sua Magestade o Imperador Havia Determinado que o Secretario d'essa Legação João Antonio Pereira da Cunha passáse a Pariz, para ali servir de Encarregado de Negocios de Sua Magestade o Imperador do Brazil, visto retirár-se para esta Corte o Visconde da Pedra Branca, cumpre-me agora de Ordem do Mesmo Augusto Senhor participár a V.S. que deve ficár servindo interinamente o dito Lugár de Secretario, o Addido Gaspár José Lisboa. O que participo a V.S. para sua intelligencia, e execução.

Deos Guarde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Novembro de 1827.

Marquez do Maranhão

Snr. Visconde de Itabayana.

Recebido em 29 de Janeiro 1828
Respond.º em 7 Fevereiro — d.º —